

DECRETO Nº 2.949, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995.

Ementa: Considera o Exmo. Sr. Governador do Distrito 4.600, do ROTARY INTERNATIONAL, hóspede oficial do Município, na data que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO os valiosos serviços que o ROTARY INTERNATIONAL, vem prestando ao Município, dentro de sua filosofia de servir ao próximo, e

CONSIDERANDO que a visita a Barra Mansa, no dia 22 de novembro de 1995, do Exmo. Sr. FULVIO ABRAMI STAGE, Digníssimo Governador do Distrito 4.600, do ROTARY INTERNATIONAL, é motivo de satisfação para a comunidade barra-mansense,

D E C R E T A :

Artigo único - Fica considerado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO, no dia 22 de novembro de 1995, o Exmo. Sr. FULVIO ABRAMI STAGE, Digníssimo Governador do Distrito 4.600, do ROTARY INTERNATIONAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 DE NOVEMBRO DE 1995.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito